



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência  
Diretoria-Geral

**INSTRUÇÃO NORMATIVA GP/DG N. 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a revogação da Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 04, de 21 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 04, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT de 06/06/2012, caderno do TRT da 3ª Região.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2013.

**DEOCLECIA AMORELLI DIAS**  
Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3 06/03/2013, n. 1.179, p. 2)